



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a aprovação por seus Diretores Gerais de Campus, através do Colégio de Dirigentes, em reunião ocorrida no dia 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a criação e o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA**, eixo tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no IFMT- Campus Campo Novo do Parecis, e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Ensino Médio Integrado

Modalidade: PROEJA/presencial

Carga horária total: 2.120h

Turno: Noturno

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: Regular

Integralização do curso: Mínimo três anos; máximo sugerido, cinco anos

Número de alunos: 40 por ano/uma turma anual

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2010.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA

PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT